

Regulamento Categoria Curtas Metragem Maranhão

II Mostra Cine Carimã

Territórios Culturais: A Memória do Corpo e do Lugar"

LEIA ATENTAMENTE ESTE REGULAMENTO

I – DA FINALIDADE

1.1 – A presente CONVOCATÓRIA visa selecionar e difundir as produções audiovisuais realizadas por MARANHENSES, QUE RESIDAM NESTE (MA) OU EM OUTROS ESTADOS DO PAÍS, com a finalidade de participar da **Mostra Cine Carimã – Territórios Culturais: A Memória do Corpo e do Lugar**. Esta edição acontece em formato de evento, com os filmes exibidos presencialmente em **31 de agosto de 2024**, no Centro de Cultura Casa d'Arte, no município de Raposa/MA.

1.2 – A 2ª Mostra Cine Carimã selecionará 9 obras: 3 curtas nacionais, 3 curtas do Maranhão e 3 filmes de bolso do município de Raposa que tenham sido realizados a partir de janeiro de 2022 em formato digital e que se relacionem com o tema Territórios Culturais: A Memória do Corpo e do Lugar. Cada curta-metragem selecionado receberá uma remuneração por exibição no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

1.2 – O Cine Carimã existe como projeto desde 2015, realizando exposições, debates e oficinas de audiovisual em diálogo com outras linguagens artísticas, em diferentes espaços da cidade de Raposa/MA, como praças, escolas e comunidades. Esta é uma iniciativa do Casa d'Arte Centro de Cultura, visando fomentar o audiovisual, democratizar o acesso e promover o protagonismo das produções de cinema no território. A primeira edição da Mostra Cine Carimã aconteceu em 2021, em formato piloto como um Festival de Curtas, exibindo 12 obras audiovisuais, além de oferecer oficinas de cinema e shows musicais.

A **2ª Mostra Cine Carimã**, com o tema "Territórios Culturais: A Memória do Corpo e do Lugar", tem como objetivo reconhecer e celebrar as produções audiovisuais que abordam a cultura indígena e afroindígena, os povos originários, comunidades ribeirinhas e rurais, e o cinema de periferia. A mostra destaca os diversos processos de realização, tipos de cinema, memórias, práticas cotidianas, desafios e aprendizados dessas comunidades.

Neste contexto, a noção de "território" vai além do espaço geográfico, englobando os lugares de vivência e resistência das comunidades. O "corpo" é visto como um veículo de identidade e expressão cultural, carregando histórias e tradições. A "memória" atua como um elo entre o passado e o presente, preservando saberes ancestrais e experiências que moldam a identidade coletiva.

Nosso propósito é reforçar a importância da memória cultural como uma perspectiva para o futuro, além de enfrentar o desafio de sua preservação, promovendo um espaço onde essas narrativas possam ser compartilhadas e valorizadas.

II – DA ORGANIZAÇÃO

2.1 – A Mostra Cine Carimã é uma realização do Instituto Maranhão Sustentável por meio da lei emergencial de apoio à cultura, Lei Paulo Gustavo, através da prefeitura de Raposa/MA.

2.2 – O **Instituto Maranhão Sustentável (IMAS)** e o **Casa d'Arte Centro de Cultura** são Ponto de Cultura e Memória atuando a cerca de 13 anos para criar e difundir a cultura em todas as suas manifestações. Com sede em Raposa/MA, atuam em conjunto baseados no conceito de redes colaborativas, construindo um modelo que valoriza a economia solidária, a autonomia e a arte. Desta forma, se articulam para inspirar e serem referência em processos criativos e compartilhados buscando inovação baseada em cooperação. Para saber mais sobre nossas iniciativas, acessem nosso site: <https://www.maranhaosustentavel.org.br/>

2.3 – O município de **Raposa/MA** está localizado na Região Metropolitana da capital São Luís e pertence à Ilha de Upaon-Açu. Possui uma população de aproximadamente 30.839 habitantes (IBGE, 2022). A cidade é conhecida por suas paisagens naturais, incluindo praias e manguezais, e pela forte presença de comunidades tradicionais, de pescadores, rendeiras e indígenas. Essas comunidades contribuem significativamente para a identidade cultural e econômica da região, mantendo vivas práticas culturais como a pesca artesanal e a renda de bilro, o que tem ampliado importância turística na região que se baseia em passeios náuticos pelas paisagens notáveis e gastronomia baseada em recursos do mar.

III – DA MOSTRA

3.1 – A Mostra Cine Carimã será composta por exibição de filmes nas seguintes categorias:

3.2 – Curta-metragem Nacional – Para efeito desta convocatória, considera-se curta-metragem obra cinematográfica realizada por diretoras ou diretores de qualquer dos estados do Brasil, nos gêneros: **ficção, documentário, animação, experimental, videoclipe ou híbrido**, com **duração máxima de até 20 (vinte) minutos**, finalizadas em formato digital .MOV ou MP4, Codec h264 (conteúdo e créditos);

3.3 – Curta-metragem Maranhão – Para efeito desta convocatória, considera-se curta-metragem obra cinematográfica realizada por diretoras ou diretores do estado do Maranhão, nos gêneros: **ficção, documentário, animação, experimental, videoclipe ou híbrido**, com **duração máxima de até 20 (vinte) minutos**, finalizadas em formato digital .MOV ou MP4, Codec h264 (conteúdo e créditos);

3.4 – Filme de Bolso – Para efeito desta convocatória, considera-se filme de bolso a obra cinematográfica realizada com uso de smartphone por cineastas do município de Raposa/MA, nos gêneros: **ficção, documentário, animação, experimental, videoclipe ou híbrido**, com **duração máxima de até 5 (cinco) minutos**, finalizadas em formato digital .MOV ou MP4, Codec h264 (incluindo conteúdo e créditos).

IV – PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 – A inscrição se realizará por meio da plataforma do formulário disponibilizado a seguir:

Link direto para formulário de inscrição: <https://forms.gle/w9jnZRLFtsxevV3j7>

4.2 – Os dados obrigatórios requeridos para a inscrição são:

- Preenchimento da ficha de inscrição;
- 03 (três) fotos/frames do filme em jpg, resolução 300 dpi;
- 01 (uma) foto frontal do rosto da(o) diretor(a) do filme em jpg, resolução 300 dpi;
- Declaração de direitos autorais (modelo disponível em nosso site);
- Cópia do filme para visualização, se em língua estrangeira, deverá ser legendado em português.

4.3 – É vedada a participação na Mostra Cine Carimã de obras que, porventura, caracterizem qualquer tipo de promoção institucional ou empresarial, publicitário e conteúdos de qualquer cunho preconceituoso e discriminatório.

4.4 – No caso de produções cujo áudio não tenha sido captado em língua portuguesa, o filme deverá ser legendado em português, obrigatoriamente.

4.5 – A inscrição da obra só será validada se o filme (cujo link deverá ser informado na ficha de inscrição) puder ser visualizado durante o período de seleção e exibição.

4.6 – As inscrições da mostra são gratuitas para os filmes brasileiros inscritos por meio do formulário on-line.

4.7 – Esta edição não prevê a inscrição de filmes de diretores(as) estrangeiros.

V – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A seleção dos filmes na 2ª Mostra Cine Carimã será realizada por uma Curadoria, designada pela equipe organizadora do evento.

5.2 – Os critérios de avaliação incluem:

- Qualidade e relevância da obra audiovisual;
- Pertinência da temática dentro da produção audiovisual brasileira;
- Contribuição da obra na valorização e preservação das culturas representadas;
- Relação ao contexto e ao tema da Mostra Cine Carimã.;

5.3 – A coordenação da Mostra Cine Carimã divulgará as produções selecionadas através de e-mail e de suas redes sociais. § 1º – O e-mail pelo qual foi realizada a inscrição será o canal de comunicação da organização da Mostra com as inscritas. Portanto, isenta-se a coordenação da Mostra Cine Carimã de qualquer

5.4 – A seleção dos filmes para a Mostra Cine Carimã implica na exibição dos mesmos durante a realização do evento. Sendo vedado à proponente a possibilidade de retirá-lo da concorrência.

5.5 – Serão aceitas produções finalizadas a partir de janeiro de 2022.

5.6 – Realizadoras(es) selecionadas(os) receberão um comunicado da produção da Mostra, ao que deverão responder com um e-mail, identificado com nome da obra para o endereço mostracinecarima@maranhaosustentavel.org.br, com o link para download do filme, bem como, outras informações solicitadas.

VI – REMUNERAÇÃO POR EXIBIÇÃO

8.1 – Caberá à Coordenação da Mostra Cine Carimã, mediada pelo Instituto Maranhão Sustentável, realizar o pagamento por exibição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a cada realizador(a) ou responsável de curta-metragem que tenha sua obra selecionada e exibida na mostra

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A organização da Mostra Cine Carimã se reserva ao direito de exibir em qualquer meio de comunicação trechos – em até 1 minuto de cada e/ou trailer – dos filmes participantes com fins de divulgação da Mostra.

7.2 – Cabe à Coordenação a solução de qualquer caso omissivo.

7.3 – A participação na Mostra Cine Carimã implica na total aceitação deste regulamento.

7.4 – Dúvidas sobre este regulamento devem ser enviadas para o e-mail: mostracinecarima@maranhaosustentavel.org.br.

VIII – CALENDÁRIO

- **Inscrições online:** de 27 de julho a 11 de agosto de 2024 às 23:59 (horário de Brasília).
- **Divulgação das obras selecionadas:** até 21 de agosto de 2024.
- **Data limite para envio do link para download do filme:** até 25 de agosto de 2024.
- **Realização da Mostra:** 31 de agosto de 2024.

IX: EQUIPE MOSTRA CINE CARIMÃ

Presidenta do IMAS: Cibele Coelho

Gestora do IMAS: Luzenice Macedo

Idealização: Cláudia Marreiros

Curadoria: Cláudia Marreiros e Lygia Peçanha

Comunicação: Mirella Falcão

Direção de Arte: Marcos Costa